



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Parapuã /SP- Lei Municipal Nº 1996 de 28 de Setembro de 1999

EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Parapuã, através da Comissão Especial designada para o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Osvaldo Cruz, quadriênio 2016/2020, através do presente **EDITAL**, com apoio na Lei Municipal nº 1996, de 28 de setembro de 1999 e suas alterações, vem **CONVOCAR** todas as Entidades representativas do Município para acompanharem a entrevista (apresentação) dos candidatos aprovados na prova escrita e procederem a eleição, através de escrutínio secreto, dos Membros do Quinto Mandato do Conselho Tutelar de Parapuã.

A entrevista (apresentação) e posterior Eleição será realizada no dia **04/10/2015**, no prédio do Câmara Municipal de Parapuã, sito a Avenida São Paulo, 1113, com início impreterivelmente às 13:30 h, até o término. Portanto, o representante da Entidade deverá se apresentar no local com antecedência de 15 minutos.

Cada entidade deverá se fazer representar por pessoa devidamente autorizada através de ofício ou ata de eleição e posse para o presente exercício, que deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal até o dia **21/09/2015**, não podendo esta pessoa ter algum grau de parentesco com os candidatos, tendo direito a um voto.

A escolha dos membros do Quinto Mandato do Conselho Tutelar de Parapuã se dará com qualquer número de entidades presentes, ressaltando-se que somente terá direito a voto a entidade que acompanhar todas as apresentações.

Para que produza os efeitos legais, mandou expedir o presente **EDITAL**, que será publicado na Imprensa local, escrita, site da prefeitura e afixado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Osvaldo Cruz, 01 setembro de 2015.

Comissão Especial